EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital 01/2018, para comparecerem na Secretaria de Administração/Departamento Pessoal e Recursos Humanos, localizado na Rua da Elpídio de Paula Ribeiro, nº 395, Centro, na cidade de Palminópolis, no período de 30/04/2020 a 30/05/2020, das 07h às 11h e das 13h às 17h, a fim de apresentar os documentos abaixo descritos, exigidos no Edital nº 01/2018, item 15.10 e seguintes.

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 81, inciso I, II, III e IV, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o disposto nos Art. 10, 11 e 12, da Lei 029/PMP/1990 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município;

Conforme estabelece o item 15.10 do Edital 01/2018, "*O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas abertas será nomeado e convocado através de edital ou carta com aviso de recebimento (AR) para, no* ***prazo de até 30 (trinta) dias corridos****, comprovar que possui os requisitos para posse no cargo, inclusive exames médicos,(...)*".

Conforme estabelece o item 15.10 do Edital 01/2018, O candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

Relação dos Documentos a Serem Apresentados (Fotocópia/Xerox LEGÍVEL)

a) Carteira de Identidade e CPF;
b) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
c) Certificado de Reservista ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino); d) Certidão de nascimento ou casamento;
e) Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
f) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
g) 01 (uma) foto colorida tamanho 3x4 recente;
h) Diploma, certificado ou documento de comprovação da conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
i) Certidão de registro e regularidade junto ao Conselho de Classe, quando exigido;
j) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível ou acúmulo legal de cargo;
k) Declaração de possuir disponibilidade para desempenho das atividades essenciais do cargo em jornadas de trabalho fora do expediente normal, inclusive nos finais de semana e feriados.

l) Certidão Criminal da Justiça Estadual e Federal emitida pela Comarca em que tiver residido nos últimos 05 anos; m) Laudo Médico Pericial emitido por médico da Junta Médica Oficial ou credenciado pelo município, juntamente com os seguintes exames: Hemograma completo, Eletrocardiograma, Plaquetas, Velocidade de hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamiltransferase (GAMA GT), Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (TTPA), EAS, Raio-x – Tórax; teste ergométrico e outros exames médicos, laboratoriais ou psicológicos que poderão ser solicitados no ato da convocação;
n) Outros documentos, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato.

Insta salientar conforme disposto o item 15.11, do Edital nº01/2018, "*Os exames médicos exigidos no subitem anterior, inclusive o exame médico específico dos portadores de necessidades especiais serão custeados pelo candidato, quando for convocado.* (...)."

Considerando ainda o disposto no item 15.11, do Edital 01/2018, *"(...). O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após assegurado o direito de ampla defesa e do contraditório, poderá perder o direito à investidura no cargo".*

Insta salientar o disposto no Item 15.12, do Edital 01/2018, "*Após a entrega dos documentos acima relacionados, sendo constatado que o candidato não possui os requisitos legais ou for considerado inapto para desempenho das atribuições do cargo o candidato, a nomeação tornar-se-á sem nenhum efeito, ficando impossibilitada a posse no cargo".*

Imperativo ressaltar o disposto no item 15.13, do Edital 01/2018, "*O candidato aprovado, quando nomeado, terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para tomar posse, podendo ser prorrogado este prazo por uma única vez por igual período, mediante requerimento*".

Cabe destacar o disposto no item 15.14, do Edital 01/2018, "*Quando a posse do candidato não ocorrer dentro do prazo previsto, sua nomeação será considerada sem efeito".*

A documentação será apresentada na forma original ou através de cópias autenticadas, sendo facultado à Prefeitura Municipal proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato os documentos originais.

Palminópolis, 30 dias do mês de abril de 2020.

EURÍPEDES CUSTÓDIO BORGES
Prefeito Municipal

103 – Auxiliar de Serviços Gerais - ASG;

NOME	INCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
THALIA TAYNNA LUIZ SILVA;	18030159;	31;	Aprovado – Cadastro de Reservas;
FABRICIA BORGES SARDINHA;	18032360;	32;	Aprovado – Cadastro de Reservas;

EURÍPEDES CUSTÓDIO BORGES
Prefeito Municipal